



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 26 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 08 de 04/01/2013, publicada no DOU de 08/01/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando o que estabelece o art. 6º da Instrução Normativa nº 07, de 29/12/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, o PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2013, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2013.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT